

Memo. Circular Presidência n.º 001/2020.

Teresina (PI), 09 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 20/2020, de 29 de abril de 2020, da Controladoria Geral do Estado, que estabeleceu critérios e métodos para realização de pesquisa de preços no âmbito das atividades de controle interno;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu art. 15, V, estabelece que as compras públicas, inclusive os registros de preços, devem se basear em preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, precedidos de ampla pesquisa de mercado;

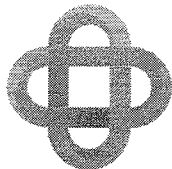
CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 13.979/2020 em seu art. 4-E, VI, fixou critérios para pesquisa de preços nas contratações por dispensa de licitação decorrentes do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Resolução DIREX n.º 007/2019, publicada no DOE em 07.01.2020, a qual define procedimentos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral para Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH.

CONSIDERANDO que até a presente data sequer houve qualquer repasse decorrente de verbas federais para custear ações decorrentes do combate ao COVID-19.

CONSIDERANDO os postulados e princípios regentes da Administração Pública, notadamente os da transparência, eficiência, segurança jurídica e os ligados à boa administração;

Assim, por dever de cautela e zelo ao erário público, através deste expediente vimos dar conhecimento à toda FEPISERH do inteiro teor da Portaria da Controladoria Geral do Estado



FEPISERH
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 15º Andar, Bairro de
Fátima – Teresina – PI
64.049-494

supramencionada, informando ainda que, tão logo tomamos conhecimento da referida Portaria, notificamos todas as empresas as quais mantêm relação contratual com esta Fundação, informando e demonstrando os valores apresentados por aquela Controladoria a fim de que possam tomar conhecimento e possam se manifestar a respeito.

Informamos, por fim, que neste momento, restringimo-nos a esperar as manifestações das referidas empresas para que possamos deliberar a respeito.

Atenciosamente,

Pablo Dantas de Moura/Santos
Presidente/FEPISERH